

PORTARIA Nº 133/2018/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Maurício de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 640/2017/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2018.

Jakeline Carneiro Simi Espirito Santo*

Diretora de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8bfec92

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar